



COMUNICADO Nº 139/2015-CEV/UECE
(18 de novembro de 2015)

Dispõe sobre o cronograma com os horários das Sessões de Conhecimento das razões de não recomendação na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) de candidatos do Curso de Formação da 5ª Turma do Concurso Público da Polícia Militar do Ceará (PMCE) de 2011.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o contrato celebrado entre a FUNECE – Fundação Universidade Estadual do Ceará, contratada, e a AESP – Academia Estadual de Segurança Pública, contratante, objetivando a realização da Inspeção de Saúde, Prova de Capacidade Física, Avaliação Psicológica e Prova Final do Curso de Formação, relacionadas com a 5ª Turma do Concurso Público PMCE/2011, considerando o Edital Nº 30/2015-PMCE, de 16/11/2015, torna público o cronograma com os horários das Sessões de Conhecimento das razões de não recomendação na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) de candidatos do Curso de Formação da 5ª Turma do Concurso Público da Polícia Militar do Ceará (PMCE) de 2011.

1. O atendimento dos candidatos será feito no dia 21 de novembro de 2015, de acordo com os seguintes horários:

Horário	Sala 1	Sala 2	Sala 3
08:00	Candidato com Inscrição Nº 10007275	Candidato com Inscrição Nº 10002463	Candidato com Inscrição Nº 10009677
08:30	Candidato com Inscrição Nº 10054043	Candidato com Inscrição Nº 10000926	Candidato com Inscrição Nº 10003393
09:00	Candidato com Inscrição Nº 10042580	Candidato com Inscrição Nº 10020323	Candidato com Inscrição Nº 10052462
09:30	Candidato com Inscrição Nº 10057595	Candidato com Inscrição Nº 10004971	Candidato com Inscrição Nº 10023745
10:00	Candidato com Inscrição Nº 10009913	Candidato com Inscrição Nº 10024570	Candidato com Inscrição Nº 10013931
10:30	Candidato com Inscrição Nº 10020456	Candidato com Inscrição Nº 10050321	Candidato com Inscrição Nº 10018592
11:00	Candidato com Inscrição Nº 10011438	Candidato com Inscrição Nº 10064044	Candidato com Inscrição Nº 10053552
11:30	Candidato com Inscrição Nº 10048991	Candidato com Inscrição Nº 10022677	Candidato com Inscrição Nº 10034431
12:00	Candidato com Inscrição Nº 10026496	-----	-----

2. O candidato que contratar psicólogo para assessorá-lo na Sessão de Conhecimento das razões de não recomendação deverá proceder da seguinte forma:
 - 2.1. Outorgar procuração simples, no modelo padronizado já disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev), tendo como outorgado o psicólogo assessor.
 - 2.2. A procuração deverá vir acompanhada de cópia simples da identidade do candidato e da identidade profissional do psicólogo, contendo o número do CRP.
 - 2.3. Para a Sessão de Conhecimento serão atendidos 3 (três) candidatos simultaneamente em cada horário estabelecido e o psicólogo contratado pelo candidato não poderá representar mais de um candidato por horário, tendo em vista que ele não poderá assessorar mais de um candidato ao mesmo tempo.
3. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.

Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.